



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 581/2022 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 30 de maio de 2022.

Referente: Indicação nº 377/2022
6ª Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1381/2022

DATA / HORA
31/05/2022 15:11:30

USUÁRIO
martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 377/2022** de autoria do Nobre Vereador José Adriano da Conceição, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio de seu **Memorando nº 424/2022-DMTU/SMMDU**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Memorando nº. 424/2022 – DMTU/SMMDU

Cajamar, 25 de maio de 2022.

Ao
Departamento Técnico Legislativo
Gabinete do Prefeito

Referente: Memorando n.º 1007/2022 – DTL/SMG
Indicação n.º 377/2022

Trata-se da Indicação de n.º 377/2022, de lavra do Nobre Vereador José Adriano da Conceição, o qual solicita a possibilidade de realizar a mudança de mão de direção da Rua Irmã Daria Moreira, bairro Jardim Santana – Polvilho.

Primeiramente, destacamos que é válida a preocupação do Digno Vereador, atento às necessidades de nosso Município.

O Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito informa que já está na programação para a inversão de mão de direção da Rua Irma Daria Moreira.

Atenciosamente,


Leandro Morette Arantes
Secretário Municipal
Secretaria de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

DEPARTAMENTO TÉCNICO
15/05/2022
5 MAI 2022
7/10/2022
15/5



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 377 / 2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado que através da Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de realizar a mudança de mão de direção da rua Irmã Daria Moreira, bairro Jardim Santana, Distrito do Polvilho e instalar câmeras de segurança para garantir que os motoristas não infringam a Lei, 186 do Código de Trânsito Brasileiro, que considera infração gravíssima transitar pela contramão de direção.

JUSTIFICATIVA

Justifico a indicação, tendo em vista que a mudança se faz necessária uma vez que a via é estreita e sofrem com o movimento intenso de veículos de pequeno, médio e grande porte (motocicletas, carros e caminhões) e trafegam pela rua em alta velocidade, portanto, a troca é de suma importância para garantir a segurança dos moradores que ali residem. Além da mudança, solicito que ao Poder Executivo a instalação de câmera de segurança para que os motoristas respeitem o novo sentido da via.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 06 de abril de 2.022.

GABINETE DO PREFEITO
Recebido em

2017 - 14/19/22

Por:

Marta Ami

José Adriano da Conceição
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
924/2022

DATA / HORA
18/04/2022 15:45:28

USUÁRIO
martha

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em 22/04/2022	
Despacho: Encaminhado	
Saulo Anderson Rodrigues	
Presidente	